

A TRIBUNA

JORNAL DEDICADO AOS INTERESSES MORAES E MATERIAES DA PROVINCIA

Assignatura mensal 1/900

PUBLICAÇÃO SEMANAL

Num. avulso 250 reis.

ANNO II.

QUIABA 6 DE OUTUBRO DE 1883.

N. 48

RESENHA DA SEMANA

Responsabilidade.—Foi em sessão do dia 1.º do corrente mandado responsabilisar pelo Tribunal da Relação do districto, o 3.º Tabelião do Judicial e notas desta capital, Tenente Pedro Paulo das Neves.

Fallecimento.—Falleceu no dia 3 do corrente nesta cidade, o snr. Victoriano Ferreira Mendes, depois de uma longa e dolorosa enfermidade.

Acompanhamos os seus numerosos parentes na dor que os opprime.

O snr. dr. Chefe de Policia.—Conste-nos que ainda não faz a vela neste paquete o snr. dr. Chefe de Policia. S. S. desarranjou a mella certamente para dar um desmentido a nossa noticia do numero passado, mas não o conseguirá porque quando constou-nos tal facto já o publico era delle sabedor.

Comunicação do Sr. Alferes Duarte.—Abaixo transcrevemos o officio do Sr. Alferes Antonio José Duarte, commandante da força expedicionaria ao S. Lourenço, dirigido á Presidencia da Província communicando o facto já noticiado por este perio-

dico da apresentação de 68 selvagens e dos demais que espera o mesmo Alferes serem lhe apresentados.

E' uma comunicação importante e por isso inserimola para conhecimento dos nossos leitores.

Eis a comunicação :

Acampamento da força expedicionaria na Colonia Militar de S. Lourenço, 17 de Setembro de 1883.

Ilm.º e Exm.º Snr.

Tendo seguido dessa capital a 14, e acampado na margem direita do rio S. Lourenço e na bocca de um firado, que saindo do mesmo rio vai desaguar no rio Cuyabá (30 legoas mais ou menos da foz deste rio), ás 5 horas da tarde do dia 31 tudo de Agosto, mandei immediatamente explorar essa margem onde existe um aldeamento, afim de ver se descobria-se pegadas recentes dos selvagens, como effectivamente descobriu-se.

A 1.º de Setembro fiz seguir para o centro os indios Duarte, Mariana e Amelia, com todas as recommendações afim de empregar os meios de conduzir a minha presença os selvagens aldeados nessas immedições.

No dia 3, ás 4 horas da tarde apresento-se declarando-me, que proximo ao acampamento se achavão os indios em numero de 68 que vinhão se apresentar porem, que era necessário mandar-lhes roupa para vestir.

Satisfiz a esse pedido, e as 5 horas da tarde fizeram uma entrada triumphante ao acampamento.

Ao chegarem dirigiram-se a mim e foram depondo as armas, que entregaram-me com amabilidade.

Depois de os acomodar, mandei dar uma refeição de comida e entreguei em acto continuo os seus armamentos como prova da mais inteira confiança, que, como amigos lhes depositava, ficando elles muito satisfeitos de ver esse rasgo de generosidade persuaíram-me então, que elles se achavão convencidos da nossa alliança.

A noite, pedirão permissão (os selvagens recém-chegados) para dansarem e unidos com os baptisados, formarão o banquete da civilisação. Cantarão e dansarão até o alvorecer na melhor harmonia.

O canto dos selvagens a alta hora da noite com o som do chocaiho, feito de cabacas, dando gritos e urros medonhos em lugar deserto como o em que se apresentarão, é desanimador á qualquer espirito pouco resignado, como tive occasião de observar.

No dia 4, ás 6 horas da manhã traheti de dar-lhes brindes, e para não perder tempo mandei armar uma barraca grande e dentro della fiz um deposito de viveres calculado para 63 pessoas por 30 dias.

Dei ordem aos indios Amelia, Mariana e Duarte, que com os selvagens que deixei, mandassem fazer um arranjamento provisório, onde devião ficar até o meu regresso do alto S. Lourenço; que mandassem os homens levar aviso para os demais aldeamentos e conduzir todo o pessoal para esse lugar, onde queria encontrar todos reunidos.

Deixei tambem com elles uma munitaria, conforme pedirão. Está encetada a catechese do baixo S. Lourenço, que muitos espiritos discentes julgavão impossivel, porem, não ha impossivel, para o homem civilisado, uma vez que seja resignado.

Julgo de urgente necessidade, que v. exc. providencie no sentido de ser-me enviado mais uma chata que deverá vir rebocada por uma lancha a vapor, devendo essas embarcações estar em dias de Outubro, na foz do rio Cuyabá, para ali nos receber e conduzir até á capital, visto como me será difficil subir esse rio a zingá, porque em Outubro, quando pretendo regressar, já o rio estará com as aguas muito crescidas.

E' tambem de necessidade que, v. ex. digno-se de dar suas ordens no sentido de ser remettido com urgencia para a colonia de S. Lourenço, mais 60 vestidos e 60 camizas para mulheres, 80 calças e 60 camizas para homens e 60 cobertores ou chalets, porque já prevejo que vou lutar com serias difficuldades para vestir o crescido numero de selvagens que tem de se me apresentar.

Pela inclusa relação que envio, se dignará v. exc. de ver que já tendo eu vestido e brulado com ferramenta e mais artigos 68 selvagens no baixo S. Lourenço, numero este diminuto em relação ao crescido numero que ali devo encontrar no meu regresso, e tendo tambem de receber grande numero no alto S. Lourenço, como é de esperar e promettem, verá v. exc. que é insufficiente as quantidades dos artigos nella contemplados.

Se satisfizessem o meu pedido conforme a nota que dei a v. exc. não precisaria, talvez, que eu agora tivesse fazendo nova reclamação, porém, infelizmente assim não tem acontecido, e me vejo sempre, nestes desertos baldos de recursos, lutando com serios embarracos. — Daos Guardes a v. exc..

Ilm. e Exm. Sr. Dr. Joaquim Galvão Pimentel — Dignissimo presidente da provincia.

ANTONIO JOSÉ DUARTE.

Alferes commandante.

A nossa promessa. — Cumprindo a promessa feita em o n. anterior deste periodico de responder ao sr. Tenente Coronel Sousa Neves sobre a sua explicação dada na SITUAÇÃO de 26 do mez findo, acerca do escravo civiciado do sr. capitão Rodrigo da Fonseca Moraes e por nós alludido no numero 46 desta folha de 23 do dito mez, occupamo-nos hoje do facto conforme haviamos prometido.

O sr. tenente coronel Souza Neves suppondo ter suas palavras muito peso no conceito publico, pretendeu, com a sagacidade e *maciote* que lhe são proverbiaes, innocentar e defender o sr. dr. Chefe de Policia, mas foi infeliz na sua tentativa, parquanto, na sua explicação não ponde negar a venda do tal escravo, que segundo S. S., e nós cremos, aqui compareceu só por ter desobedecido ao seu senhor e não por ter sido por

elle civiciado como constou-nos!

Santa ingenuidade!

O facto foi tão simples que nem ao menos procurou o sr. Sousa Neves saber do nome do escravo e o fez seguir a seu senhor com uma cartilha em que pedia dispensa de castigo, não sabemos de quem!.

Quando uma causa é má a defeza torna-se impossivel, e eis porque o Sr. Souza Neves não achou uma válvula para melhor explicação!

Não temos por costume inventar factos para intrigar ou deprimir a quem quer que seja, e por isso, as occurrencias por nós noticiadas, são sempre com as devidas reservas segundo a natureza dellas.

Portanto, a carapuça talhada no final de sua explicação, não nos serve e só foi arranjada como um recurso fossil para chamar ao seu artigo certa importancia que não pôde ter.

Paquete. — A's 5 horas da tarde de 5 do corrente aqui chegou o paquete *Rio Verde* trazendo as malas da Corte.

As noticias são as seguintes, as que por hoje podemos dar aos nossos leitores, attento a falta de espaço n'este numero.

Commando das Armas.

—Chegado no paquete tomou posse do commando das armas o Sr. Coronel de Estado maior de 1.ª classe Manoel Francisco Coelho de Oliveira Soares nomeado para o dito cargo.

São Bento do Aviz. —

Foi agraciado com o habito de Aviz o Sr. Capitão do 2.º

batalhão de infantaria Tiburcio Valeriano de Arrada.

Senador. — Foi escolhido senador pela provincia de Santa Catharina o Sr. Dr. Alfredo de Eschagnolle Tau-nay.

O Conde de Mesquita. — Falleceu na Corte o Conde de Mesquita, importante e rico capitalista.

Juiz Municipal e de Orphãos. — Por decreto de 21 de Agosto, foi nomeado Juiz Municipal e de Orphãos dos termos reunidos de Ponso Alegre e Gu-ro Fino, na provincia de Minas Geraes, o nesso distincto comprovinciano Bacharel Antonio Silvestre de Pinho.

Publicações. — Por falta de espaço neste numero, daremos no seguinte publicidade a diversos artigos que nos foram remettidos.

CAMPO LIVRE

Convite.

AO BRIOSO E PATRIOTICO
ELEITORADO LIBERAL.

Devendo ter lugar no dia 16 do corrente a eleição para preenchimento de quatro lugares na representação provincial, o centro do partido liberal convida ao distincto eleitorado do mesmo partido á comparecer no referido dia nas respectivas secções á fim de depôr nas urnas o seu suffragio.

Da união e pujança do eleitorado depende o triumpho liberal neste pleito e por isso a harmonia e accordo de vistas serão os mais fortes elementos para o mesmo triumpho.

Cuyabá, 6 de Outubro de 1886.

Ao Exm.º Sr. Presidente da Provincia Dr. Joaquim Galdino Pimentel.

Em o n. 46 desta folha pedimos á S. Ex.ª o Sr. Dr. Jou-

quim Galdino Pimentel, presidente da Provincia, para que se dignasse de corrigir os abusos da folha official A SITUAÇÃO inserindo em suas columnas artigos indecentes e offensivos a moral publica, mas S. Ex. surdo ao nosso reclamo, cousa alguma providencio á respeito e esse orgão de publicidade, incapaz de ser lido no lar domestico, continda no seo immoral, imundo e desrespeitoso proposito!

De novo voltamos a carga reiterando ao Sr. Dr. Galdino o mesmo pedido, pois, que a sermos attendido, fará S. Ex. um beneficio a sua administração e a sociedade honesta que já está farta de tanta immoralidade dessa imprensa prostituida, onde por desgraça desta provincia são publicados os actos officiaes.

Aguardamos o resultado.

Cuyabá, 4 de Outubro de 1886

A sciencia humilhada.

Não se incomodem os membros do centro liberal em procurar defender-se; a sua condenação é certa por *faz ou por desfaz*.

Pae João prometteu e não pôde faltar a sua palavra: guardem a sua vendicta para quando Cyro transpor as portas de Babilonia. . .

Parece não ser *pedra*; mas anda cá-dizendo por ali que um Sr. Dr. que aqui se acha com a mulher, não querendo voltar para sua comarca, tece intrigas contra o Dr. Chefe de Policia da Provincia, com o fim de desgostar este e elle ser o seu substituto.

Muito bem, meu Doutor, mas veja lá se não lhe comem a isca e mandem-no rezar á outra Freguesia.

Assegurão-nos que o Sr. Claudenor, vendo ser caprichoza a

ordem do Sr. collector, desembauhará a espada a favor de seu cunhado Lobo, e o collector protesta que se não mudarem elle mandará a força despejar os mesmos dos ditos quartos. Agora parece-me que as cousas ficam mais serias por que ambos são influencias da epoca.

Dizem que dous bicudos não se beijão, portanto, esperemos o resultado.

O mil homem.

Pergunta mais que innocente.

Quem é o dono do mercado publico d'esta capital?

E' o collector o Sr. Antonio Maria, ou o povo?

Sendo o collector, está muito bem que elle mande fechar e abrir as portas nos dias que elle quizer.

Sendo o povo, como é de supôr-se, com que direito o Sr. Antonio Maria, manda fechar a porta que faz frente para a rua 13 de Junho por uns poucos de dias consecutivos?

O animal voraz.

Agua

Os moradores da Boa Morte, pedem ao sr. Augusto Moreira da Silva, encarregado da hydraulica ou á quem competir que tenha compaixão delles fornecendo por mais tempo agua ao chafariz d'aquelle bairro, attenta a circumstancia da grande população do dito bairro, a altura do chafariz que é o ultimo a dar agua e o primeiro a escoar, de modo que os habitantes não são convenientemente suppridos d'agua necessaria para os misteres.

O pedido é justo e de toda a equidade e estamos certos que seremos attendidos.

Cuyabá, 28 de Setembro de 1886

Um por todos.

O Sr. Claudenor a pretexto

do sello dos autos, retem o processo promovido contra os membros do centro liberal annullando o preceito da lei que ordena a sua remessa no prazo de 48 horas depois das partes allegarem o seu direito.

Parece que o queixoso anda na imbirra a pesar dos pingues vencimentos que tem!!

Dizem entre os resposteiros, que o Delegado é autoridade competente para o processo, e isto a despeito da opinião que já uma vez emittio o Dr. Alfredo quando se tratou de um caso analogo, isto é, do processo que o Coronel Mello moveo contra o ex-cadete Nery.

A negação envolve sem duvida o reconhecimento da competencia, é natural que aquelle Sr. tenha mudado de parecer desde que se trata de vexar e opprimir a distinctos cidadãos liberaes, de alguns dos quaes consta até que é inimigo pessoal. . . .

Não é de admirar que a jurisprudencia varie conforme as circumstancias: já vimos o Padre Bernardo Berros Pereira e Commendador Joaquim José Paes de Barros pronunciados por crimes de facto permanente sem corpo de delicto, e annullado um processo, o do Sr. Vieira do rio abaixo, de facto transitorio, por falta d'aquelle peça.

Que coherencia!!

O Commendador Paes de Barros, foi condemnado embora estar o processo revestido de nullidades insanaveis e entre as que nos consta a falta de citação do accusado, por ter esta se verificado por um official da justiça *ad hoc* sem o competente juramento.

O que seria uma nullidade para outro pertencente ao grupo privilegiado, não foi para o Sr. Commendador Barros!

N'estro tempo os tribunaes

forão a garantia contra os avanços do executivo, hoje os dois poderes dão as mãos para opprimirem os concidadãos.

E' que actualmente a intriga tem mais força que a verdade!

A escarradeira do Sr. Antunes tem mostrado habilidade nas suas cartas do roceiro.

Mentir e caluniar é o seu programma áfim de ver si por esse modo agrada os seus patrões.

Os fins justificão os meios!

Iluminação Publica

Não se póde conservar em silencio sr. Redactor, diante de tanto disfarce, quando vejo o dispendio dos dinheiros da provincia votado para certo serviço tão util e necessario como o da iluminação publica da capital, sem que elle seja ao menos regularmente-feito.

Não gosto e nem tenho habilitação para escrever ao publico, mas vejo que o silencio absoluto autorisa o abuso.

Assim é que de certo tempo a esta parte, tem sido muito mal executado o serviço da iluminação desta capital, a ponto de logo ás 9 ou 10 horas da noite estar grande parte dos combustores apagado devido ao pouco combustivel que nelles emprega.

Neste importante serviço se despende boa somma de dinheiro e é preciso que não se desbarate desse modo a somma destinada sem proveito publico.

Ao sr. Presidente da Camara Municipal, á quem compéte a fiscalização, cumpre lançar suas vistas e fazer que desapareça para sempre a inconveniente economia de combustivel.

Cayabá, 26 de Setembro de 1886.

ARGOS.

ERRATA.—Na pagina 3.^a, columna 3.^a, linha 23, em vez de commendador Joaquim José Paes de Barros, leia-se Joaquim Paes de Barros.

ANNUNCIO

MUITA

A T T E N Ç Ã O

Rua 1.^a de Marco

ESQUINA DO LARGO DO CAPIM



**Vende-se na loja
do abaixo assignado, com grande
redução de
preços, fazendas,
ferragens, louça,
perfumaria e outros
artigos.**

POR ATACADO E AVAREJO

VER PARA CRER

José Leite Galvão

TYPOGRAPHIA DA TRIBUNA, RUA 2 DE DE ZEM